

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 20/2019

Cria o Grupo de Trabalho para elaborar diagnóstico sobre Parcerias e Captação de Recursos da Fundação São Paulo e suas mantidas

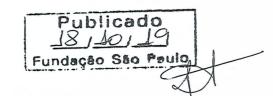
A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação.

CONSIDERANDO:

- A implantação do Núcleo de Parcerias e Captação de Recursos vinculado à Assessoria de Desenvolvimento de Projetos Interinstitucionais – ADPI da FUNDASP - que visa estimular, fortalecer, ampliar e articular as estratégias de parcerias e captação de recursos;
- A identificação e o reconhecimento do valor das diversas unidades que atuam estabelecendo parcerias e realizando captação de recursos, com uma ampla gama de variedade de práticas, estratégias e experiências;
- A importância de conhecer e articular as diversas estratégias, visando potencializar as ações existentes e promover estratégias de sustentabilidade da instituição a longo prazo;

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaborar diagnóstico sobre as práticas de captação de recursos da instituição, desenvolver uma proposta de plano estratégico e diretrizes processuais para as bases de uma política de Parcerias e Captação de Recursos para a Fundação São Paulo e suas mantidas.
- Art. 2º O Grupo de Trabalho citado no artigo anterior será composto pelos seguintes membros, a saber:
 - Srta. Rebeca Ambra Ciorniavei Gerente da Assessoria de Desenvolvimento de Projetos Interinstitucionais – ADPI;
 - Sr. Daniel Polo Assessor de Elaboração de Projetos Pleno da Assessoria de Desenvolvimento de Projetos Interinstitucionais – ADPI;

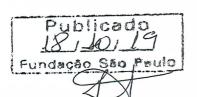






- Sra. Francisca Rodrigues Coordenadora de Novos Projetos da Assessoria de Desenvolvimento de Projetos Interinstitucionais – ADPI;
- Profa. Anna Maria Marques Cintra, Coordenadora Acadêmica do Núcleo de Vestibulares e Concursos – NUCVEST;
- Sra. Julianna Gimenez Lanzilotti Supervisora Administrativa da Coordenadoria Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão – COGEAE;
- Profa. Dra. Karen Ambra Vice-Reitora do Centro Universitário Assunção UNIFAI;
- Dra. Karolina Pereira Ribeiro Maier Coordenadora do Setor de Integridade da FUNDASP;
- Sra. Maria Cecília Silva Santos Assistente de Relacionamento da Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação – DERDIC;
- Profa. Dra. Mercedes Fátima Canhas Crescitelli Assistente Especializada para Assuntos de Pesquisa da Reitoria da PUC-SP;
- Sr. Michel Freller membro do Núcleo de Estudos Avançados do Terceiro Setor NEATS;
- Srta. Priscila de Melo Mariano Assistente Administrativo da Consultoria Jurídica da FUNDASP;
- Sra. Regina Menassanch Gerente Administrativa do Hospital Santa Lucinda;
- Prof. Dr. Roberto Sanches Padula Coordenador adjunto do NEATS;
- Profa. Dra. Sandra Lunardi Coordenadora do Núcleo de Trabalhos Comunitários –
 NTC;
- Profa. Dra. Silvia Simões Borelli Coordenadora da Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais – CEDEPE;
- Sra. Talita/Lima Madeira Assistente Social vinculada ao Fundo de Bolsas SER PUC; e
- Dr. Vitor/Goulart Nery advogado do Escritório Modelo "Dom Paulo Evaristo Arns"







FUNDAÇÃO SÃO PAULO mantenedora da PUC-SP

- Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelos integrantes da ADPI citados
- Art. 4º Como resultado do trabalho desenvolvido, o GT deverá apresentar à Secretaria Executiva da Fundação São Paulo: 1) Diagnóstico estruturado sobre práticas e resultados de captação de recursos desenvolvidas pela FUNDASP e suas mantidas, com vistas a aprofundar o conhecimento do cenário interno para subsidiar a construção de propostas e planos futuros, de curto, médio e longo prazo; 2) Relatório contendo diretrizes éticas e processuais, que ofereça subsídios para a elaboração de uma Política Institucional de Parcerias e Captação de Recursos; 3) Proposta de Plano Estratégico de Parcerias e Captação de Recursos, de curto e médio prazo, no prazo de 180 dias.
- Art. 5º O cronograma de reuniões será estabelecido com os membros que compõem o Grupo do Trabalho, a fim que de alcançar os objetivos estabelecidos no Art. 4º.
- Art. 6º O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 18 de outubro de 2019.

José Rodolpho Perazzolo Secretário Executivo da Fundação São Paulo, Mantenedora da PUC-SP

ná Paula Cerqueira Maciel

Procuradora da Fundação São Paulo, em exercício Mantenedora da PUC-SP

